



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Conselho Superior do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

### RESOLUÇÃO Nº 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* São João Evangelista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 24 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* São João Evangelista, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído, na Tabela 39 – Programação de cursos de pós-graduação no IFMG, o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, nos seguintes termos:

<i>Campus</i>	<b>Curso</b>	<b>Tipo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
São João Evangelista	Pós-graduação em Meio Ambiente	Alteração de curso	Especialização Lato Sensu	EaD	EaD	40

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Presidente do Conselho Superior, em 03/03/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472503** e o código CRC **36CC9907**.